

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2020/0195-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - PTRDA, PARA PROPOSITURA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO TCA N.º 002/2004, CELEBRADO EM 22.04.2020 ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**RENVİ AMBIENTAL LTDA. - ME**”, NOME FANTASIA “**AZURE AMBIENTAL**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2020/0195-01-05

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **RENVİ AMBIENTAL LTDA. – ME**, nome fantasia “**AZURE AMBIENTAL**”, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seu Sócio, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pelo despacho 091826238 do SEI nº 5010.2022/0013377-0, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos dos artigos 193 e 196, inciso II e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

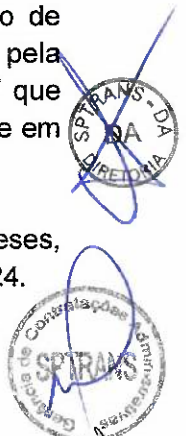
- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência estipulados no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

- 3.1. Fica o prazo de execução do objeto do Contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, quanto às atividades de obtenção de aprovação do Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental - PRTDA (revisões, encaminhamento para análise pela SVMA e pela Subprefeitura correspondente, atendimento às Notas Técnicas e /ou 'Comunique-se' que venham a ser emitidos) e para elaboração do relatório final de atividades, iniciando-se em 29 de outubro de 2023 e encerrando-se em 28 de outubro de 2024.
- 3.2. Fica o prazo de vigência do Contrato original prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:



- 4.1.1. Cartas DA/SIN/APL nº 004/23, 006/23 e 030/23, datadas de 29 de junho de 2023, 01 de agosto de 2023 e 07 de julho de 2023, da "SPTrans";
- 4.1.2. E-mail trocado entre a "SPTrans" e a "CONTRATADA", de 29 de junho de 2023 e 15 de agosto de 2023;
- 4.1.3. Carta s/nº, datada de 15 de setembro de 2023, da "CONTRATADA";
- 4.1.4. Comunicado da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, de 27 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original e em seus Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04 que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 2020/0195-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 19 OUT. 2023

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

[Redacted]
MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Procurador

[Redacted]
ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de
Infraestrutura

RENVÍ AMBIENTAL LTDA. – ME
"CONTRATADA"

[Redacted]
VINICIUS CASTANHEIRA DO NASCIMENTO
Sócio

RENVÍ AMBIENTAL LTDA-ME
AZURE AMBIENTAL
24.343.385/0001-58

Documento assinado digitalmente
VINICIUS CASTANHEIRA DO NASCIMENTO
Data: 19/10/2023 09:24:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>



Testemunh

1ª
Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
CPF nº [Redacted]

2ª
Nome: Keila Maria da Conceição Siteo
CPF nº [Redacted]





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Assessoria de Planejamento Ambiental
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6894 - www.sptrans.com.br

Carta DA/SIN/APL nº 004/2023

São Paulo, 29 de Junho de 2023

Renvi Ambiental Ltda.

Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro nº 342 – Vila Campestre
04330-020 – São Paulo - SP

Att: Sr. Vinicius Castanheira do Nascimento

Ref.: Contrato n.º 2020/0195-01-00 - Prestação de Serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental - PTRDA, para propositura de Termo de Ajustamento de Conduta TAC, conforme PORTARIA 001/DECONT-G/2014, referente ao Termo de Compromisso Ambiental -TCA n.º 002/2004.

Prezado Senhor

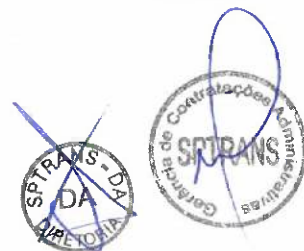
Para atender aos procedimentos internos dessa SPTrans, quanto à regularidade dos contratos vigentes, é realizado um mapeamento dos instrumentos ativos, a partir da aproximação das datas de vencimento.

Desse modo, verificamos que o contrato n.º 2020/0195-01-00 celebrado com a Renvi Ambiental Ltda., aditado em 15 de Dezembro de 2022, terá seu vencimento no próximo dia 14 de Dezembro de 2023, e, diante das novas comunicações com a SVMA apontadas do Processo SEI 6027.2021/0013509-1, serve a presente para consultá-los quanto as providências técnicas a serem adotadas e sua aplicabilidade no período inicialmente pactuado.

Portanto, solicitamos informar quanto a necessidade de acréscimo de tempo, para que possamos tomar todas as providências necessárias, em tempo hábil e condições adequadas.

Aguardamos vossa manifestação, contando com a costumeira atenção e agradecendo antecipadamente, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente





Janaina Soares Santos Decarli
Administrador(a) Técnico(a) de Projetos III
Em 29/06/2023, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085063627** e o código CRC **8E1003CE**.

Referência: Processo nº 5010.2023/0011025-9

SEI nº 085063627





SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Assessoria de Planejamento Ambiental
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6894 - www.sptrans.com.br

Carta DA/SIN/APL nº 006/2023

São Paulo, 01 de agosto de 2023

Renvi Ambiental Ltda.

Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro nº 342 – Vila Campestre
04330-020 – São Paulo - SP

Att: Sr. Vinicius Castanheira do Nascimento

Ref.: Contrato n.º 2020/0195-01-00 - Prestação de Serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projeto Técnico de Reparação de Dano Ambiental - PTRDA, para propositura de Termo de Ajustamento de Conduta TAC, conforme PORTARIA 001/DECONT-G/2014, referente ao Termo de Compromisso Ambiental -TCA n.º 002/2004.

Prezado Senhor

Em continuação aos procedimentos internos dessa SPTrans, quanto à regularidade dos contratos vigentes, conforme respondido em e-mail, datado de 29 de junho de 2023, fazia-se necessário aguardar andamento do processo para vossa manifestação referente à necessidade de aditivo.

Assim, considerando que o Contrato n.º 2020/0195-01-00, celebrado com a Renvi Ambiental Ltda., aditado em 15 de Dezembro de 2022, terá seu vencimento no próximo dia 14 de Dezembro de 2023, e, diante das novas comunicações com a SVMA apontadas do Processo SEI 6027.2021/0013509-1, serve a presente para consultá-los quanto as providências técnicas a serem adotadas e sua aplicabilidade no período inicialmente pactuado.

Portanto, solicitamos informar quanto a necessidade de acréscimo de tempo, para que possamos tomar todas as providências necessárias, em tempo hábil e condições adequadas.

Aguardamos vossa manifestação, contando com a costumeira atenção e agradecendo antecipadamente, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,





Janaina Soares Santos Decarli
Administrador(a) Técnico(a) de Projetos III
Em 02/08/2023, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087469591** e o código CRC **1CE31AAD**.

Referência: Processo nº 5010.2023/0011025-9

SEI nº 087469591





planeja.ambiental@sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

Pedido de manifestação quanto a encerramento de contrato

2 mensagens

planeja.ambiental@sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

29 de junho de 2023 às 09:40

Para: Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>

Prezado senhor, solicitamos conhecer a Carta APL(004/23) em anexo e aguardamos vossa manifestação até 30/06/23 para prosseguirmos.

Favor confirmar o recebimento desta.

Atenciosamente,

-



Assessoria de Planejamento Ambiental

11 3396-6894

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 3º andar - meio

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

SEI_085063627_Carta_004.pdf
39K

Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>

30 de junho de 2023 às 13:24

Para: "planeja.ambiental@sptrans" <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

Olá Tudo bem?

Em princípio não será necessário renovar o contrato.

Somente se a SVMA não aceitar alguma area do PTRDA que precisaríamos de mais algum tempo.

Podemos definir isso até Setembro?

Grato.



Vinicius Castanheira

Dir. Comercial | Azure Ambiental | Dep. Comercial

Tel: (11) 2478-2541

Cel: (11) 99711-6332

site: www.azureambiental.com

e-mail: vinicius@azureambiental.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<SEI_085063627_Carta_004.pdf>



planeja.ambiental@sptrans <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

Re: Pedido de manifestação quanto a encerramento de Contrato n.º 2020/0195-01-00

1 mensagem

Vinicius Castanheira <vinicius@azureambiental.com>

15 de agosto de 2023 às 15:49

Para: "SPTRANS/planejamento.ambiental@sptrans.com.br" <planejamento.ambiental@sptrans.com.br>

Cc: thais.passaro@azureambiental.com

Olá Boa Tarde,

Tudo bem? Gostaria de solicitar, por meio deste, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Pois, ainda estamos aguardando a anuência de algumas Prefeituras regionais em relação aos locais de plantio e teremos que elaborar um segundo PTRDA no processo.

Grato.



Vinicius Castanheira

Dir. Comercial | Azure Ambiental | Dep. Comercial

Tel: (11) 2478-2541

Cel: (11) 99711-6332

site: www.azureambiental.com

e-mail: vinicius@azureambiental.com



Em 9 de ago de 2023, à(s) 15:24, SPTRANS/planejamento.ambiental@sptrans.com.br <planejamento.ambiental@sptrans.com.br> escreveu:

Prezados,

Solicitamos conhecer a Carta APL n.º 006/2023 em anexo e aguardamos vossa manifestação até 14/08/2023 para prosseguirmos.

Favor confirmar o recebimento desta.

Atenciosamente,

<Carta_087469591.html>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas
Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone: 5187-0291

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6027.2021/0013509-1 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessado: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

COMUNIQUE-SE: Fica o responsável por São Paulo Transporte S/A convocado a apresentar as seguintes adequações no Projeto Técnico de Recuperação de Dano Ambiental- PTRDA, no prazo de 30 (trinta) dias.

- autuar novo processo eletrônico para reparação do dano referente ao Auto de Infração 071563 e Auto de Multa 67-010.602-0, inserindo nele, via Portal SP-156, a proposta para reparação do dano ambiental decorrente do não cumprimento de TCA, que segundo o PA 2007-0.335.777-4, é decorrente da não realização do plantio de 270 mudas arbóreas e de deixar de realizar doação de 602 mudas arbóreas ao viveiro;
- em relação às autorizações para realização de plantio em área pública, a Subprefeitura do Jabaquara autorizou o plantio de 355 mudas. Porém, o interessado apresentou proposta de 386. Portanto, apresentar autorização para o plantio das demais 31 mudas;
- em relação às mudas propostas nas áreas da Subprefeitura da Capela do Socorro e da Subprefeitura da Cidade Ademar, apresentar autorização para plantio, uma vez que consta, apenas, indicação de áreas;
- apresentar locais alternativos aos propostos na área da Subprefeitura de Santo Amaro, uma vez que não houve autorização para plantio por parte dela.

Em caso de dúvidas, enviá-las para thismoreto@prefeitura.sp.gov.br.



Thais Moreto Teramussi
Analista de Meio Ambiente
Em 25/07/2023, às 13:46.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087051629** e o código CRC **71790D5D**.